



## PORTARIA N.º 761/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por Avaliação de Desempenho para as servidoras Josélia Ribeiro dos Santos Cunha e Helem Patrícia de Fáveri Turco lotadas no *campus* de Curitiba II e para a servidora Sueli Peixoto de Alencar lotada no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; Considerando os protocolados nº 13.763.240-3 de 09/09/2015 13.773.804-0 de 17/09/2015, e 13.777.305-8 de 21/09/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores, abaixo relacionados por *campus*, **Progressão por Avaliação de Desempenho**, conforme segue:

#### ***Campus* de Curitiba II**

- **Josélia Ribeiro dos Santos Cunha**, RG nº 1.970.894-2, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe II, referência 10, **a partir de 15/09/2015.**
- **Helem Patrícia de Fáveri Turco**, RG nº 7.548.701-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 10, **a partir de 24/09/2015.**



***Campus de Campo Mourão***

- **Sueli Peixoto de Alencar**, RG nº 10.102.361-3/PR, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 26/10/2015**.

**Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**